



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

**EDITAL Nº 052/2013**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Estado de Alagoas, através da Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos do Despacho Autorizativo do Exmo. Governador do Estado, do dia 29 de março de 2012, publicado nesta edição do Diário Oficial do Estado, de acordo com o Despacho PGE/GAB n.º 2037/2012, incluso no Processo n.º 1101-4003/2008, conforme disposição contida no Art.2º § 1º da Lei n.º 6.018, de 1º de junho de 1998, na redação dada na Lei n.º 6.946 de 13 de junho de 2008 e, devido aos argumentos apresentados no Processo n.º 4101-13012/2012 quanto ao não preenchimento de vagas disponibilizadas nos Editais PSS Uncisal n.º 01 e 03/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a terceira convocação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL referente ao Edital 024/2012, nos termos deste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam convocados para fins de entrega de documentos, realização de exames complementares, realização de exame ocupacional, abertura de conta-salário e assinatura de contrato temporário os candidatos relacionados no anexo I.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

2.1 Conforme Edital 024/2012 de acordo com a planilha a seguir:

Período e local de Entrega: 18 e 19 – 8h às 13h Sala da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas – 3º andar do prédio sede		
ITEM	REQUISITO	Documento a ser entregue
10.1 c	Não ter registro de antecedentes criminais;	<a href="https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html">Certidão emitida no site da Polícia Federal - - Certidão da Polícia Federal (https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html)</a>
10.1 d	Estar em gozo dos direitos políticos e civis	<a href="http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do">- Certidão do Tribunal de Justiça de Alagoas – modelo cível (http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do)</a>
10.1 i	Ter aptidão física e mental para o exercício das funções	Declaração médica
10.1 j	Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal.	Declaração de não acumulação de cargo REDIGIDA A PRÓPRIO PUNHO
10.1 o	Apresentar Atestado de Capacidade Laborativa, assinado por médico.	Atestado de Saúde Ocupacional

**3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

3.1 Ficam convocados para realização do Exame Admissional (emissão do ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) todos os candidatos convocados no anexo I conforme planilha a seguir:

Dia 15/04/2013. Das 14h às 16h. Local: Sala do NAISST, localizado na Escola Técnica de Saúde Valéria Hora – R. Pedro Monteiro, 347 - Centro	
CÓD	CARGO
26	Artífice, UNCISAL / Geral, UR, 30



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

### UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

- 3.2 Os candidatos que optarem por realizar o exame admissional (emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO) em outro local que não o indicado pela UNCISAL deverão se responsabilizar pelo custeio do mesmo, assim como deverão trazê-lo no período destinado à entrega dos demais documentos (de 21 a 25/01/2013).

#### 4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Os candidatos aprovados para a condição de portadores de deficiência deverão comprovar no dia da avaliação médica ocupacional (emissão do ASO) sua condição de pessoa com deficiência através de documento médico para este fim.

#### 5. ABERTURA DE CONTA CORRENTE

- 5.1 Os candidatos que já possuírem conta corrente da Caixa Econômica Federal deverão trazer cópia e original do cartão com os dados da conta junto com a entrega do segundo lote de documentos (item 2.1) nos dias 18 e 19/04/2013.
- 5.2 Os candidatos que não possuírem conta corrente da Caixa Econômica Federal deverão se dirigir à Agência Rosa da Fonseca, situada à Rua no período em horário bancário para abertura da conta.
- 5.3 Para que a conta seja aberta o candidato deverá comparecer à agência especificada acima munida de original e cópia de RG, CPF, comprovante de residência emitido com até dois meses de antecedência em nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge (se em nome do cônjuge, trazer também certidão de casamento) e comprovante de renda, se houver.

#### 6. ASSINATURA DO CONTRATO

- 6.1 Os contratos de trabalho temporário de que trata este edital serão assinados entre os dias 18 e 19/04/2013, na sala da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas no momento da entrega dos documentos listados no item 2.1.
- 6.2 Só estarão aptos a assinar o contrato os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no item 10.1 do Edital 024/2012, assim como forem aprovados no exame admissional.

#### 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 No ato da assinatura do contrato os candidatos aprovados deverão realizar entrevista admissional em sala a ser divulgada no dia da assinatura do contrato para que sejam encaminhados às suas unidades ocupacionais. Apenas estes terão seu início de atividades autorizado.
- 7.2 O início de atividades de todos os candidatos **que assinarem contrato de trabalho temporário** listados no anexo I deste Edital se dará no dia 22/04/2013.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelas Portarias GR nº 045 de 02 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2012 e GR nº 061 de 02 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de maio de 2012.

Maceió-AL, 10 de abril de 2013.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
**Reitora da UNCISAL**

**ANEXO I**

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLAS</b>
26	Artífice, UNCISAL / Geral, UR, 30	JOSÉ RICARDO BARBOSA GUILHERME	013.223.724-54	37